
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CONTRARRAZÃO CONCORRÊNCIA Nº 003-2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO 3º BIMESTRE-2024

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 290/2022



CONTRARRAZÃO CONCORRÊNCIA Nº 003-2024



ILUSTRÍSSIMO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373/2024.
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGENS E SINALIZAÇÕES EM TRECHOS DE VIAS QUE LIGAM OS POVOADOS DE JATAÍ AO BARREIRO, ESTRADA DE ALMAS À FURQUILHA, ILHA DO VITOR À CABECEIRA, CABECEIRA A VEREDA ALEGRE, VEREDA ALEGRE À TIMBÓS E POVOADO DO PERI-PERI, EM SÃO DESIDÉRIO-BA.

A empresa **MORAUTO EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.148.436/0001-09, com sede à Rua Professor Adilson Dias Maia, nº 69, bairro Centro, Barreiras/BA, por intermédio do seu proprietário, vem, à presença de Vossa Senhoria, a fim de apresentar

CONTRARRAZÕES

ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0002-02, com sede à Estrada das Barreiras, nº 256, Loja 02, Edif., Estradas das Barreiras, Salvador/BA, com supedâneo nos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.

I. DA TEMPESTIVIDADE

No tocante a tempestividade, esta, encontra-se ampara pela lei nº 14.133/2021 no Art. 165, §5º que prevê o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar contrarrazões, sendo rechaçado no edital do presente certame:

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes **será de 3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses (grifo nosso).

Morauto Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CNPJ: 06.148.436/0001-09
Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, nº 256, Centro, CEP 47.800-200
77 3611-6665 / 77 9971-2662 - morautoarentacar@gmail.com - Barreiras - BA



Houve a divulgação da interposição do recurso foi divulgado no dia 18 de junho de 2024 (quinta feira), portanto, tem-se até dia 22 de julho de 2024 para fins de apresentação das contrarrazões, com isso, nesta data, a interposição da presente peça de resposta ratifica o atendimento a este pré-requisito.

II. DOS FATOS

A prefeitura de São Desidério tornou pública a realização da licitação no dia 10/07/2024, na modalidade Concorrência nº 003/2024, objetivando à Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM DRENAGENS E SINALIZAÇÕES EM TRECHOS DE VIAS QUE LIGAM OS POVOADOS DE JATAÍ AO BARREIRO, ESTRADA DE ALMAS À FURQUILHA, ILHA DO VITOR À CABECEIRA, CABECEIRA A VEREDA ALEGRE, VEREDA ALEGRE À TIMBÓS E POVOADO DO PERI-PERI, EM SÃO DESIDÉRIO-BA.

O recebimento das propostas restou designando até dia 12/07/2024 às 8 horas e a abertura da Sessão pública com início às 9 horas 12/07/2024, através do sistema de Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

Realizado o registro de comparecimento das empresas concorrentes com manifesto interesse em participar do certame, fora dado andamento com os ditames legais, resultando como vencedora do certame licitatório a empresa ora Recorrida **MORAUTO EMPREENDIMENTO LTDA.**

Irresignada, a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, ora Recorrente, apresentou Razões de Recurso requerendo diligência:

①

pedir diligência referente a decisão impugnada baseia-se na suposta não conformidade dos documentos de habilitação apresentados pela PARALELA ENGENHARIA com o item 11.2.5 "A exigência de atestados é aplicável a todos os licitantes, inclusive pessoas físicas", 11.2.6 "Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional"; e na sua íntegra e 11.2.12, não conseguimos identificar, pois no edital não tem esse item.

Morauto Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CNPJ: 06.148.436/0001-09
Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, nº 256, Centro, CEP 47.800-200
77 3611-6665 / 77 9971-2662 - morautorentacar@gmail.com - Barreiras - BA



Assim, cumpre apresentar a presente Contrarrazão, para indicar que não merecem prosperar as indicações da parte contrária, o que será devidamente comprovado pelas razões a seguir expostas.

III. DA LEGITIMIDADE PARA CONTRARRAZOAR

Preliminarmente, registra-se que a recorrente, como empresa especializada no ramo pertinente ao objeto licitado, detém total e irrestrita capacidade estrutural e tecnológica para executar a presente pavimentação.

Portanto, a contrarrazoante é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido, tendo sido, portanto, considerada habilitada. Ademais, a própria legislação indica o direito de resposta na interposição de recursos, como forma de defesa e de esclarecimento aos pontos indicados pela parte contrária.

IV. DOS FUNDAMENTOS

a) DA AUSÊNCIA DA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REGISTRO ITEM 12.2.5 DO EDITAL E DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ITEM 11.2.12 DO EDITAL.

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando garantir assim, principalmente, a igualdade e a competitividade entre os licitantes.

O edital solicita para fins de habilitação apresentação dos item 12.2.5 e 11.2.12 do edital:

11.2.5 Relacionar os equipamentos e máquinas para execução do serviço como: Prancha para transporte de máquinas; pá carregadeira, patrol, escavadeira, retroescavadeira, rolo de chapa e chapa, caçamba, pipa traçado 17 mil litros, trator, expagidor, máquina de meio fio entre outros); Deve anexar o registro das máquinas na declaração.

(...)

11.2.12. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações

Morauto Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CNPJ: 06.148.436/0001-09
Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, nº 256, Centro, CEP 47.800-200
77 3611-6665 / 77 9971-2662 - morautoentacar@gmail.com - Barreiras - BA



objeto da licitação.

A Administração após análise da documentação da empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS** identificou que a Recorrente não apresentou a documentação acima apontada.

O edital faz lei entre as partes, e o edital foi claro quando estabelece que os documentos de habilitação deveriam ser enviados, concomitante com a proposta até o horário de abertura da sessão pública:

10.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital e proposta, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

O que o Recorrente requerer é um tratamento diferente entre os demais licitantes que seguiu rigorosamente as regras estabelecidas no edital. A diligência é uma faculdade da Administração, que pode ou não utilizar esse instituto para verificar uma situação já existente e complementar as informações já apresentadas, dessa forma, quando a empresa não apresentou não há que falar em completar as informações, visto que ela mesma alega que no seu próprio recurso que não conseguiu ne mesmo identificar um dos itens pelo qual foi inabilitada.

A vinculação ao instrumento convocatório é justamente para inibir o tratamento diferente entre os licitantes, e uma regra que determina que, tanto a Administração pública, como as empresas que participam de licitações, devem se submeter integralmente às condições estabelecidas no edital de convocação. Isso significa que todas as cláusulas e condições previstas no edital devem ser cumpridas, sendo essa a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.

Por hora, caso a Administração tivesse atitude divergente a realizada por ela nesse certame seria não só uma afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório como também a Constituição Federal por que ocasionaria tratamento

Morauto Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CNPJ: 06.148.436/0001-09
Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, nº 256, Centro, CEP 47.800-200
77 3611-6665 / 77 9971-2662 - morautorentacar@gmail.com - Barreiras - BA



diferenciado entre os licitantes, é inclusive esse o posicionamento dos tribunais superiores:

Não apresentados os documentos necessários e suficientes à comprovação da qualificação técnica do licitante, descabe buscar suprir a falta a si imputável por ocasião do recurso administrativo. Providência que viola o princípio da vinculação ao edital, pois desatende o quanto lá determinado, e também o princípio da igualdade, ao prejudicar injustificadamente os licitantes que diligenciaram para satisfazer, a tempo e a contento, os requisitos constantes na lei fundamental do certame. Concessão da ordem que se impunha. SENTENÇA CONFIRMADA EM REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO MONOCRÁTICA. (Reexame Necessário Nº 70050947910, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS. Relator: Eduardo Kraemer, Julgado em 30/04/2013) – grifo nosso.

Frisa-se que não há como “relativizar” as disposições presentes no edital do certame, de modo que o agente público está vinculado às exigências ali previstas – o agente de contratação e sua equipe não podem, por força do princípio da impessoalidade e da vinculação ao edital. É o que dispõe o artigo 5º da atual Lei de Licitações (14.133/2021) e leciona a doutrina:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

“Ao descumprir normas constantes no edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública.” (Comentários à lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, pág 526).

Morauto Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CNPJ: 06.148.436/0001-09
Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, nº 256, Centro, CEP 47.800-200
77 3611-6665 / 77 9971-2662 - morautorentacar@gmail.com - Barreiras - BA



“Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital o modo e forma de participação dos licitantes, bem como as condições para elaboração das ofertas, e, no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento ou no contrato, se afastasse do estabelecido e admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes quanto a Administração que o expediu. É impositivo para ambas as partes e para todos os interessados na licitação (art.41). (Hely Lopes Meirelles Licitação e Contrato Administrativo, Ed. Saraiva, pág. 31) “(...)Depois, o edital tem que ser claro e explícito acerca de todas as exigências necessárias. Não é admissível transformar a licitação em uma espécie de prova de habilidade, recheada de armadilhas e exigências ocultas. Não é cabível a simples repetição das expressões legislativas, para que o licitante descubra o que, no caso concreto, a Administração pretende.” (Marçal Justen Filho, Comentários à lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, pág.501) “A decisão subjetiva é rechaçada pelo ordenamento jurídico, que impõe o julgamento objetivo e a vinculação ao edital, em homenagem aos princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade e da moralidade. (...) O edital é a lei interna do processo de licitação, vinculando aos seus termos tanto a Administração Pública como os licitantes, não sendo aceitável que a Administração, no decorrer do processo ou na realização do julgamento, descumpra as regras previamente estabelecidas no ato convocatório.” (TCU – Acórdão nº 3.474/2006, 1ª C., Rel. mim.Valmir Campelo).

Além disso, o disposto no artigo 11 da 14.133/2021, além de o processo licitatório ter o dever de assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração, seu julgamento deve ser realizado de forma objetiva e as licitantes devem ter tratamento isonômico em conformidade exclusiva com o que foi expressado no edital.

b) DO NÃO ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

O edital foi categorico no qualificação técnica, analisemos:

11.2.6 Comprovação de que o responsável técnico referido no item anterior é detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado (s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por

Morauto Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CNPJ: 06.148.436/0001-09
Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, nº 256, Centro, CEP 47.800-200
77 3611-6665 / 77 9971-2662 - morauto@morauto.com.br - Barreiras - BA



esse Conselho, que comprove ter o profissional, executando para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal ou estadual, municipal ou Distrito federal, ou ainda, para empresa privada, serviço(s) relativo(s) a:

- Pavimento com tratamento superficial duplo, com emulsão asfáltica RR-2C, com capa selante, mínimo de 48.000 m².
- Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30, mínimo de 48.000 m²
- Execução de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados em concreto com extrusora, mínimo de 12.000 m.

A empresa recorrente anexou documentos que não atinge quantidade mínima exigida na qualificação técnica, e insere documentos novos (comprovação do item acima um contrato de subcontratação, em que a empresa ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA foi contratada pela prefeitura PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLANDIA) a fim de tentar comprovar sua qualificação após o período exigido para envio de documentos de habilitação.

Ora, a diligência como já dito acima é para ratificar uma condição já existente, o que não é o caso. A condição existente no processo é que a empresa não comprovou o percentual mínimo de qualificação técnica.

Não basta-se isso, a empresa enviou um contrato em que a execução é de uma obra pública, mas o contrato apresentado não demonstra a anuência da Administração Pública com a subcontratação, não há atesto do engenheiro da Administração da obra supostamente realizada pela recorrente. Dessa forma, mesmo não sendo possível a inserção de novos documentos, o contrato ali apresentado possui subsídios insuficientes para proporcionar segurança a Administração quanto a qualificação técnica da recorrente.

Além disso, a lei 14.133 afirma que a subcontratação é possível desde que autorizada:

Art. 122. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

§ 1º O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

Nos documentos novos apresentados não houve comprovação que Administração

Morauto Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CNPJ: 06.148.436/0001-09
Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, nº 256, Centro, CEP 47.800-200
77 3611-6665 / 77 9971-2662 - morautorentacar@gmail.com - Barreiras - BA



autoriza a execução por meio da subcontratação da recorrente, observa-se que a empresa ZARC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA não possui competente para atestar sozinha a presente obra, visto que é uma obra pública em que o engenheiro público também deve assinar em conjunto no atestado para possuir validade.

O atestado é servirá para que a contratante tenha conhecimento e segurança jurídica se a licitante possui qualificação técnica profissional e/ou operacional para executar o objeto indicado no edital, o que não pode ser obtido pelos atestados até o momento apresentado pela recorrente.

Observa-se, que o edital esta exigindo apenas a quantidade mínima da parcela de maior relevancia, sendo plenamente possível conforme as novas regras de licitação:

Lei 14.133

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

As empresas licitantes quando decide participar entende que há regras no edital que devem ser por todos seguidas, e exigir o contrario é afronta a todo direito já ate aqui adquirido e construído.

Nesse encaço, a Administração deve ser fiel ao que é solicitado para não gerar uma insegurança e tratamento diferenciado entre os licitantes. O que foi solicitado deve ser respeitado pelos licitantes, mas também pela Administração.

V. DO PEDIDO

À vista do exposto, confiante na atenção e eficiência com que tem sido direcionada a presente licitação, requer a V. Sa., com acatamento e respeito, que seja mantida a decisão que declarou vencedora a empresa **MORAUTO EMPREENDIMENTO LTDA**, **negando provimento** TOTAL ao recurso administrativo interposto pela empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS**, nos termos da fundamentação acima exposta.

Forte nessas razões, portanto, demonstrado e comprovado o pleno e cabal

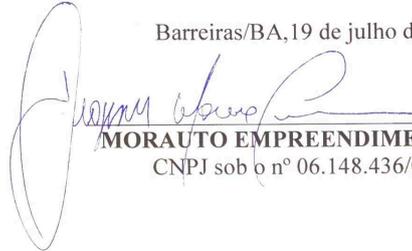
Morauto Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CNPJ: 06.148.436/0001-09
Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, nº 256, Centro, CEP 47.800-200
77 3611-6665 / 77 9971-2662 - morautorentacar@gmail.com - Barreiras - BA



preenchimento de todos os requisitos de habilitação, bem como que a proposta da Recorrida foi declarada vencedora justamente por atender simultaneamente as referidas exigências e o interesse público, requer-se o prosseguimento as demais fases de adjudicação e homologação do certame em favor da Recorrida.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Barreiras/BA, 19 de julho de 2024.



MORAUTO EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ sob o nº 06.148.436/0001-09

Morauto Locadora de Veículos e Máquinas Ltda - ME - CNPJ: 06.148.436/0001-09
Travessa Marechal Deodoro da Fonseca, nº 256, Centro, CEP 47.800-200
77 3611-6665 / 77 9971-2662 - morautorentacar@gmail.com - Barreiras - BA



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 3º BIMESTRE - 2024

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	383.138.000,00	383.138.000,00	63.356.891,45	16,54	179.188.507,54	46,77	203.949.492,46
RECEITAS CORRENTES	381.542.000,00	381.542.000,00	63.356.891,45	16,61	179.188.507,54	46,96	202.353.492,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.227.000,00	65.227.000,00	13.681.473,22	20,98	28.711.491,32	44,02	36.515.508,68
Impostos	62.000.000,00	62.000.000,00	13.467.037,94	21,72	27.104.498,22	43,72	34.895.501,78
Impostos sobre o Patrimônio	30.610.000,00	30.610.000,00	6.941.465,51	22,68	9.664.239,96	31,57	20.945.760,04
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	12.510.000,00	12.510.000,00	2.448.892,66	19,58	6.782.161,55	54,21	5.727.838,45
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.880.000,00	18.880.000,00	4.076.679,77	21,59	10.658.096,71	56,45	8.221.903,29
Taxas	3.227.000,00	3.227.000,00	214.435,28	6,65	1.606.993,10	49,80	1.620.006,90
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.827.000,00	2.827.000,00	190.855,75	6,75	1.510.004,60	53,41	1.316.995,40
Taxas pela Prestação de Serviços	400.000,00	400.000,00	23.579,53	5,89	96.988,50	24,25	303.011,50
CONTRIBUIÇÕES	1.232.000,00	1.232.000,00	286.723,08	23,27	321.936,50	26,13	910.063,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.232.000,00	1.232.000,00	286.723,08	23,27	321.936,50	26,13	910.063,50
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.232.000,00	1.232.000,00	286.723,08	23,27	321.936,50	26,13	910.063,50
RECEITA PATRIMONIAL	4.061.000,00	4.061.000,00	598.716,39	14,74	2.047.448,37	50,42	2.013.551,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	300,00	6,00	4.700,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	300,00	6,00	4.700,00
Valores Mobiliários	4.056.000,00	4.056.000,00	598.716,39	14,76	2.047.148,37	50,47	2.008.851,63
Juros e Correções Monetárias	4.056.000,00	4.056.000,00	598.716,39	14,76	2.047.148,37	50,47	2.008.851,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	310.915.000,00	310.915.000,00	48.764.019,16	15,68	148.034.887,60	47,61	162.880.112,40
Transferências da União e de suas Entidades	83.082.000,00	83.082.000,00	12.925.844,84	15,56	36.867.102,92	44,37	46.214.897,08
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	54.800.000,00	54.800.000,00	7.097.250,11	12,95	20.524.845,53	37,45	34.275.154,47
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.540.000,00	1.540.000,00	169.629,19	11,01	600.906,87	39,02	939.093,13
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.829.000,00	8.829.000,00	2.855.178,80	32,34	6.362.458,74	72,06	2.466.541,26
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.920.000,00	2.920.000,00	1.160.186,69	39,73	2.749.154,23	94,15	170.845,77
Transf. de Rec. de Compl. da União ao FMDE Básica e de Val. dos Profis. do Magistério	12.800.000,00	12.800.000,00	1.447.784,54	11,31	5.984.031,24	46,75	6.815.968,76
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	493.000,00	493.000,00	24.210,07	4,91	130.889,99	26,55	362.110,01
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	171.605,44	10,09	514.816,32	30,28	1.185.183,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	197.033.000,00	197.033.000,00	30.152.879,58	15,30	94.672.190,63	48,05	102.360.809,37
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	196.145.000,00	196.145.000,00	30.125.339,58	15,36	94.353.253,21	48,10	101.791.746,79
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	121.939,10	33,68	240.060,90
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	446.000,00	446.000,00	27.540,00	6,17	196.998,32	44,17	249.001,68
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.800.000,00	30.800.000,00	5.685.294,74	18,46	16.495.594,05	53,56	14.304.405,95
Transf. Rec. do FMDE Básica e de Valoriz. dos Profis. da Educ. - FUNDEB	30.800.000,00	30.800.000,00	5.685.294,74	18,46	16.495.594,05	53,56	14.304.405,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.000,00	107.000,00	25.959,60	24,26	72.743,75	67,98	34.256,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.000,00	86.000,00	25.959,60	30,19	72.743,75	84,59	13.256,25
Restituições	71.000,00	71.000,00	25.959,60	36,56	72.743,75	102,46	-1.743,75
Ressarcimentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.596.000,00	1.596.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.491.000,00	1.491.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.491.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.081.000,00	1.081.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.081.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	383.138.000,00	383.138.000,00	63.356.891,45	16,54	179.188.507,54	46,77	203.949.492,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	383.138.000,00	383.138.000,00	63.356.891,45	16,54	179.188.507,54	46,77	203.949.492,46
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	383.138.000,00	383.138.000,00	63.356.891,45	16,54	179.188.507,54	46,77	203.949.492,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	383.138.000,00	384.174.000,00	37.580.923,50	228.317.094,50	155.856.905,50	71.675.533,87	166.275.632,77	217.898.367,23	161.309.545,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	304.591.500,00	291.471.342,36	23.668.965,21	184.345.827,42	107.125.514,94	55.495.365,44	135.117.105,04	156.354.237,32	132.521.737,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.538.000,00	121.778.220,36	393.271,75	81.850.187,17	39.928.033,19	17.515.875,79	51.124.157,30	70.654.063,06	50.409.139,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.903.500,00	169.543.122,00	23.275.693,46	102.495.640,25	67.047.481,75	37.979.489,65	83.992.947,74	85.550.174,26	82.112.597,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	77.046.500,00	91.202.657,64	13.911.958,29	43.971.267,08	47.231.390,56	16.180.168,43	31.158.527,73	60.044.129,91	28.787.807,98	0,00
INVESTIMENTOS	73.735.500,00	87.891.657,64	13.888.492,58	41.785.483,13	46.106.174,51	15.882.701,16	29.654.413,63	58.237.244,01	27.283.693,88	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	511.000,00	511.000,00	0,00	0,00	511.000,00	0,00	0,00	511.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.800.000,00	2.800.000,00	23.465,71	2.185.783,95	614.216,05	297.467,27	1.504.114,10	1.295.885,90	1.504.114,10	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	383.138.000,00	384.174.000,00	37.580.923,50	228.317.094,50	155.856.905,50	71.675.533,87	166.275.632,77	217.898.367,23	161.309.545,06	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	383.138.000,00	384.174.000,00	37.580.923,50	228.317.094,50	155.856.905,50	71.675.533,87	166.275.632,77	217.898.367,23	161.309.545,06	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	12.912.874,77	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	383.138.000,00	384.174.000,00	37.580.923,50	228.317.094,50	155.856.905,50	71.675.533,87	179.188.507,54	217.898.367,23	161.309.545,06	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Emissão: 22/07/2024, às 16:04:00, Assinado Digitalmente no dia 22/07/2024, às 16:04:00.

1 O déficit será apurado pela diferença em re a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
Contador
Reg. Prof.: BA022565/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	383.138.000,00	384.174.000,00	37.580.923,50	228.317.094,50	100,00	155.856.905,50	71.675.533,87	166.275.632,77	100,00	217.898.367,23	0,00
LEGISLATIVA	22.200.000,00	22.200.000,00	538.940,12	18.969.614,30	8,31	3.230.385,70	3.291.651,32	9.662.894,46	5,81	12.537.105,54	0,00
Ação Legislativa	22.200.000,00	22.200.000,00	538.940,12	18.969.614,30	8,31	3.230.385,70	3.291.651,32	9.662.894,46	5,81	12.537.105,54	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	846.000,00	846.000,00	0,00	375.927,21	0,16	470.072,79	63.774,62	172.790,84	0,10	673.209,16	0,00
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	846.000,00	846.000,00	0,00	375.927,21	0,16	470.072,79	63.774,62	172.790,84	0,10	673.209,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO	27.521.000,00	26.005.000,00	1.057.200,02	15.608.857,76	6,84	10.396.142,24	4.109.077,39	10.762.517,86	6,47	15.242.482,14	0,00
Planejamento e Orçamento	455.000,00	455.000,00	0,00	260.000,00	0,11	195.000,00	50.608,44	149.591,94	0,09	305.408,06	0,00
Administração Geral	26.425.000,00	24.909.000,00	1.057.200,02	15.171.857,76	6,65	9.737.142,24	4.031.090,23	10.525.683,16	6,33	14.383.316,84	0,00
Controle Interno	285.000,00	285.000,00	0,00	177.000,00	0,08	108.000,00	27.378,72	87.242,76	0,05	197.757,24	0,00
Formação de Recursos Humanos	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
Comunicação Social	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.713.000,00	12.362.000,00	835.643,51	6.813.742,92	2,98	5.548.257,08	2.164.061,98	5.178.299,05	3,11	7.183.700,95	0,00
Administração Geral	5.981.000,00	6.107.059,64	-77.975,22	4.068.120,69	1,78	2.038.938,95	1.137.964,93	2.793.871,52	1,68	3.313.188,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	420.000,00	436.000,00	15.999,96	151.999,96	0,07	284.000,04	28.758,83	96.364,41	0,06	339.635,59	0,00
Assistência Comunitária	3.867.000,00	3.773.940,36	504.182,87	1.416.288,67	0,62	2.357.651,69	580.057,72	1.366.071,92	0,82	2.407.868,44	0,00
Alimentação e Nutrição	1.445.000,00	2.045.000,00	393.435,90	1.177.333,60	0,52	867.666,40	417.280,50	921.991,20	0,55	1.123.008,80	0,00
SAÚDE	92.941.000,00	92.877.800,00	8.111.860,33	55.988.555,84	24,52	36.889.244,16	16.067.503,03	43.352.069,90	26,07	49.525.730,10	0,00
Administração Geral	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Assistência Comunitária	260.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Atenção Básica	56.318.000,00	54.689.000,00	4.962.360,58	34.917.705,88	15,29	19.771.294,12	10.826.422,07	28.342.880,39	17,05	26.346.119,61	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.040.000,00	34.137.800,00	2.823.868,35	19.065.083,46	8,35	15.072.716,54	4.737.411,92	13.772.370,31	8,28	20.365.429,69	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	336.000,00	548.000,00	133.598,82	483.505,77	0,21	64.494,23	149.139,54	244.224,94	0,15	303.775,06	0,00
Vigilância Sanitária	358.000,00	322.000,00	-12.000,00	21.000,00	0,01	301.000,00	3.294,00	3.294,00	0,00	318.706,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.187.000,00	2.539.000,00	204.032,58	1.501.260,73	0,66	1.037.739,27	351.235,50	989.300,26	0,59	1.549.699,74	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Transportes Especiais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	111.354.000,00	112.503.200,00	7.715.283,15	65.489.403,26	28,68	47.013.796,74	21.698.844,75	46.370.152,31	27,89	66.133.047,69	0,00
Administração Geral	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00

SIATIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.822/0001-82

Página: 1 de 3



Alimentação e Nutrição	6.529.000,00	9.529.000,00	1.226.125,19	2.845.758,22	1,25	6.683.241,78	1.387.666,13	2.286.138,27	1,37	7.242.861,73	0,00
Ensino Fundamental	94.527.000,00	90.178.200,00	6.194.983,15	59.639.904,74	26,12	30.538.295,26	19.253.149,25	42.542.590,64	25,59	47.635.609,36	0,00
Ensino Médio	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00
Ensino Profissional	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Educação Infantil	4.261.000,00	4.373.000,00	-61.298,02	1.017.848,85	0,45	3.355.151,15	348.448,33	625.529,95	0,38	3.747.470,05	0,00
Educação de Jovens e Adultos	49.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00	0,00
Educação Especial	3.140.000,00	3.140.000,00	240.082,04	445.903,66	0,20	2.694.096,34	240.082,04	445.903,66	0,27	2.694.096,34	0,00
Educação Básica	1.610.000,00	1.610.000,00	119.900,00	131.000,00	0,06	1.479.000,00	0,00	0,00	0,00	1.610.000,00	0,00
Transportes Especiais	200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.408.497,00	0,62	791.503,00	469.499,00	469.499,00	0,28	1.730.501,00	0,00
Desporto Comunitário	120.000,00	120.000,00	-4.509,21	490,79	0,00	119.509,21	0,00	490,79	0,00	119.509,21	0,00
CULTURA	7.735.000,00	7.735.000,00	3.598.627,90	4.562.435,81	2,00	3.172.564,19	2.131.797,23	2.228.136,40	1,34	5.506.863,60	0,00
Difusão Cultural	7.735.000,00	7.735.000,00	3.598.627,90	4.562.435,81	2,00	3.172.564,19	2.131.797,23	2.228.136,40	1,34	5.506.863,60	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	141.000,00	141.000,00	-33.000,00	7.000,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00
Assistência Comunitária	100.000,00	100.000,00	-33.000,00	7.000,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
URBANISMO	38.490.000,00	30.310.000,00	5.021.646,39	18.717.465,72	8,20	11.592.534,28	6.548.005,39	13.988.880,08	8,41	16.321.119,92	0,00
Infra-estrutura Urbana	38.490.000,00	30.310.000,00	5.021.646,39	18.717.465,72	8,20	11.592.534,28	6.548.005,39	13.988.880,08	8,41	16.321.119,92	0,00
HABITAÇÃO	2.741.000,00	2.901.500,00	124.620,18	165.120,18	0,07	2.736.379,82	39.114,41	39.114,41	0,02	2.862.385,59	0,00
Habitação Rural	2.179.000,00	2.163.500,00	0,00	4.000,00	0,00	2.159.500,00	0,00	0,00	0,00	2.163.500,00	0,00
Habitação Urbana	562.000,00	738.000,00	124.620,18	161.120,18	0,07	576.879,82	39.114,41	39.114,41	0,02	698.885,59	0,00
SANEAMENTO	19.580.000,00	14.071.000,00	1.018.988,30	10.257.553,07	4,49	3.813.446,93	3.422.371,94	9.175.576,40	5,52	4.895.423,60	0,00
Saneamento Básico Rural	1.020.000,00	1.020.000,00	100.749,43	776.026,98	0,34	243.973,02	320.073,50	446.753,46	0,27	573.246,54	0,00
Saneamento Básico Urbano	18.560.000,00	13.051.000,00	918.238,87	9.481.526,09	4,15	3.569.473,91	3.102.298,44	8.728.822,94	5,25	4.322.177,06	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.697.000,00	7.401.500,00	104.099,31	2.320.887,07	1,02	5.080.612,93	539.527,38	1.381.403,06	0,83	6.020.096,94	0,00
Difusão Cultural	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.497.000,00	7.201.500,00	104.099,31	2.320.887,07	1,02	4.880.612,93	539.527,38	1.381.403,06	0,83	5.820.096,94	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Desenv. Tecnológico e Engenharia	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
AGRICULTURA	4.184.000,00	3.990.000,00	7.202,26	1.874.300,49	0,82	2.115.699,51	443.188,90	1.168.051,83	0,70	2.821.948,17	0,00
Extensão Rural	3.144.000,00	3.150.000,00	7.202,26	1.874.300,49	0,82	1.275.699,51	443.188,90	1.168.051,83	0,70	1.981.948,17	0,00
Promoção Industrial	1.040.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00
INDÚSTRIA	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
Produção Industrial	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	620.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
Abastecimento	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00
Promoção Comercial	200.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Turismo	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00



ENERGIA	2.409.000,00	3.916.000,00	608.282,52	2.071.119,54	0,91	1.844.880,46	638.982,59	1.647.014,10	0,99	2.268.985,90	0,00
Energia Elétrica	2.409.000,00	3.916.000,00	608.282,52	2.071.119,54	0,91	1.844.880,46	638.982,59	1.647.014,10	0,99	2.268.985,90	0,00
TRANSPORTE	22.046.000,00	31.757.000,00	7.423.563,74	16.365.315,66	7,17	15.391.684,34	8.669.313,05	16.070.982,24	9,67	15.686.017,76	0,00
Transporte Rodoviário	22.046.000,00	31.757.000,00	7.423.563,74	16.365.315,66	7,17	15.391.684,34	8.669.313,05	16.070.982,24	9,67	15.686.017,76	0,00
DESPORTO E LAZER	7.290.000,00	9.002.000,00	1.424.500,06	6.528.315,24	2,86	2.473.684,76	1.550.852,62	3.557.939,25	2,14	5.444.060,75	0,00
Desporto Comunitário	6.355.000,00	8.067.000,00	1.327.734,91	6.152.354,53	2,69	1.914.645,47	1.420.330,79	3.310.491,19	1,99	4.756.508,81	0,00
Lazer	935.000,00	935.000,00	96.765,15	375.960,71	0,16	559.039,29	130.521,83	247.448,06	0,15	687.551,94	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.010.000,00	3.010.000,00	23.465,71	2.201.480,43	0,96	808.519,57	297.467,27	1.519.810,58	0,91	1.490.189,42	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.010.000,00	3.010.000,00	23.465,71	2.201.480,43	0,96	808.519,57	297.467,27	1.519.810,58	0,91	1.490.189,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	383.138.000,00	384.174.000,00	37.580.923,50	228.317.094,50	100,00	155.856.905,50	71.675.533,87	166.275.632,77	100,00	217.898.367,23	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Emissão: 22/07/2024, às 16:03:51, Assinado Digitalmente no dia 22/07/2024, às 16:03:51.
! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bitnet.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
Contador
Reg. Prof.: BA022565/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Julho



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.765.152,69	34.062.145,30	31.289.973,47	54.358.548,11	32.992.853,44	43.896.857,95	35.605.181,16	31.563.189,07	30.291.568,28	37.660.689,50	36.040.018,42	36.552.372,31	437.078.549,70	442.842.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.274.332,23	5.025.848,40	4.268.967,13	12.785.674,37	3.521.496,19	3.653.015,13	3.074.972,01	3.195.816,40	3.771.103,65	4.988.126,04	8.053.078,09	5.628.395,13	62.240.824,77	65.227.000,00
ISS	858.484,76	236.404,81	156.227,90	207.555,89	234.702,35	180.013,40	88.117,56	86.487,55	74.231,96	172.472,20	227.800,06	1.090.013,17	3.612.511,61	5.590.000,00
IPU	1.652.420,24	1.487.470,42	1.754.675,76	1.764.179,99	1.586.776,54	1.850.735,93	1.464.896,91	1.487.179,89	1.464.352,33	2.164.987,81	2.441.996,94	1.634.682,83	20.754.355,59	18.880.000,00
ITR	642.128,66	2.157.159,29	1.280.224,68	9.577.423,17	505.847,09	264.441,13	30.618,28	217.643,40	693.411,99	1.359.791,51	4.044.034,24	1.579.618,04	22.352.341,48	25.020.000,00
IRRF	1.035.114,06	1.071.016,69	989.223,12	1.125.877,48	1.038.412,42	1.282.934,02	1.044.868,84	996.246,61	1.111.449,03	1.180.704,41	1.204.329,55	1.244.563,11	13.324.739,34	12.510.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.184,51	73.797,19	88.615,67	110.637,84	155.757,79	74.890,65	446.470,42	408.258,95	427.658,34	110.170,11	134.917,30	79.517,98	2.196.876,75	3.227.000,00
Contribuições	111.605,22	13.626,44	101.262,39	15.327,44	1.273.325,89	29.493,81	5.410,85	5.554,75	18.734,07	7.411,91	279.311,17	1.866.577,69	1.232.000,00	
Receita Patrimonial	454.385,14	463.932,72	355.912,90	429.515,80	385.481,33	362.993,81	365.914,58	379.288,49	352.782,46	350.746,45	321.556,86	277.159,53	4.499.670,07	4.061.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	454.385,14	463.932,72	355.912,90	429.515,80	385.481,33	362.993,81	365.914,58	379.288,49	352.782,46	350.746,45	321.556,86	277.159,53	4.499.670,07	4.061.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	27.918.893,15	28.556.843,74	26.562.531,05	41.124.646,43	27.812.550,03	39.849.055,20	32.158.883,72	27.980.429,43	26.160.720,25	32.259.846,96	27.657.470,43	30.342.048,01	368.383.918,40	372.215.000,00
Cota-Parte do FPM	4.288.332,72	2.946.291,42	3.003.445,57	2.789.487,80	3.619.261,26	5.747.640,86	3.985.004,65	5.418.613,92	3.377.933,88	3.542.958,70	4.122.115,97	4.426.465,27	47.267.552,02	52.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	18.977.650,77	19.770.716,34	18.435.367,85	22.484.376,21	16.847.832,82	27.349.491,28	20.532.602,09	16.905.996,25	17.711.124,36	23.200.190,80	17.216.592,22	19.687.808,28	239.119.549,25	240.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	213.757,54	179.863,63	175.976,79	246.962,89	170.712,10	119.179,06	341.824,09	619.478,23	171.971,19	177.381,27	239.007,23	162.727,67	2.817.941,69	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	111.711,57	342.656,15	625.001,87	10.401.440,67	392.818,14	393.413,89	237.444,99	75.908,76	60.364,65	86.264,51	230.735,45	92.245,81	13.050.006,46	15.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	104.487,63	93.004,36	120.533,78	134.652,25	110.330,71	120.116,04	111.801,50	116.279,63	136.607,37	118.137,93	124.344,15	156.246,92	1.446.542,27	1.300.000,00
Transferências do FUNDEB	3.000.427,41	3.272.505,70	3.001.004,44	3.167.470,15	3.567.500,62	4.128.357,30	5.509.937,75	3.676.645,78	2.957.736,33	3.202.226,15	3.554.138,91	3.578.940,37	42.616.890,91	43.600.000,00
Outras Transferências Correntes	1.222.525,51	1.951.806,14	1.201.200,75	1.901.156,46	3.104.094,38	1.990.856,77	1.440.268,65	1.167.506,88	1.744.982,47	1.932.687,60	2.170.736,50	2.237.613,69	22.965.435,80	16.415.000,00
Outras Receitas Correntes	5.936,95	1.894,00	1.300,00	3.384,07	0,00	2.300,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.558,77	107.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.373.624,80	4.647.905,37	4.360.302,72	7.184.273,37	4.206.124,73	6.368.844,36	5.019.375,03	4.603.999,29	4.264.278,71	5.401.358,89	4.361.650,03	4.873.849,25	59.665.586,55	61.300.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.373.624,80	4.647.905,37	4.360.302,72	7.184.273,37	4.206.124,73	6.368.844,36	5.019.375,03	4.603.999,29	4.264.278,71	5.401.358,89	4.361.650,03	4.873.849,25	59.665.586,55	61.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	28.391.527,89	29.414.239,93	26.929.670,75	47.174.274,74	28.786.728,71	37.528.013,59	30.585.806,13	26.959.189,78	26.027.289,57	32.259.330,61	31.678.368,39	31.678.523,06	377.412.963,15	381.542.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	28.391.527,89	29.414.239,93	26.929.670,75	47.174.274,74	28.786.728,71	37.528.013,59	30.585.806,13	26.959.189,78	26.027.289,57	32.259.330,61	31.678.368,39	31.678.523,06	377.412.963,15	381.542.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 11, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transf. de União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.212,00	149.672,00	149.672,00	149.672,00	149.672,00	149.672,00	910.572,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC-CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)							30.423.594,13	26.809.517,78	25.877.617,57	32.109.658,61	31.528.696,39			

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Emissão: 22/07/2024, às 16:04:13, Assinado Digitalmente no dia 22/07/2024, às 16:04:13.



JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm., Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
Contador
Reg. Prof.: BA022565/O



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--
--	------	------	------	------	----



RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	
APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	
SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Recetta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recetta de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Recetta Patrimonial	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00
Recetta de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
Contador
Reg. Prof.: BA022565/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	381.542.000,00		179.188.507,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.227.000,00		28.711.491,32
IPTU	5.590.000,00		1.739.122,50
ISS	18.880.000,00		10.658.096,71
ITBI	25.020.000,00		7.925.117,46
IRRF	12.510.000,00		6.782.161,55
OUTROS IMPOSTOS, TAXA E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.227.000,00		1.606.993,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.232.000,00		321.936,50
RECEITA PATRIMONIAL	4.061.000,00		2.047.448,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	4.056.000,00		2.047.148,37
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00		300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	310.915.000,00		148.034.887,60
COTA-PARTE FPM	42.800.000,00		19.898.474,13
COTA-PARTE ICMS	192.000.000,00		92.203.291,29
COTA-PARTE IPVA	2.800.000,00		1.369.912,20
COTA-PARTE ITR	12.000.000,00		626.371,40
TRANSFERÊNCIAS DA LC 61/1989	1.300.000,00		763.417,50
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	43.600.000,00		22.479.625,29
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.415.000,00		10.693.795,79
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	107.000,00		72.743,75
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS (III)	0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES RESTANTES	107.000,00		72.743,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	377.486.000,00		177.141.359,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.596.000,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI)	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (VIII)	0,00		0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00		0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	100.000,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.491.000,00		0,00
CONVÊNIO	1.090.000,00		0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	401.000,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL NÃO PRIMÁRIA (X)	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS	5.000,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.596.000,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	379.082.000,00		177.141.359,17

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	291.471.342,36	184.345.827,42	135.117.105,04	132.521.737,08	6.976.108,61	8.186.236,31	8.185.549,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.778.220,36	81.850.187,17	51.124.157,30	50.409.139,42	1.633.559,87	10.434,10	10.434,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XIV)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.543.122,00	102.495.640,25	83.992.947,74	82.112.597,66	5.342.548,74	8.175.802,21	8.175.115,86
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	169.543.122,00	102.495.640,25	83.992.947,74	82.112.597,66	5.342.548,74	8.175.802,21	8.175.115,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	291.321.342,36	184.345.827,42	135.117.105,04	132.521.737,08	6.976.108,61	8.186.236,31	8.185.549,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	91.202.657,64	43.971.267,08	31.558.527,73	28.787.807,98	807.508,25	3.574.353,66	3.460.592,91
INVESTIMENTOS	87.891.657,64	41.785.483,13	29.654.413,63	27.283.693,88	807.508,25	3.574.353,66	3.460.592,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CRÉDITO (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	511.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XX)	2.800.000,00	2.185.783,95	1.504.114,10	1.504.114,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	88.402.657,64	41.785.483,13	29.654.413,63	27.283.693,88	807.508,25	3.574.353,66	3.460.592,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	381.224.000,00	226.131.310,55	164.771.518,67	159.805.430,96	7.783.616,86	11.760.589,97	11.646.142,87

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] (2.093.831,52)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(100.000,00)
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO



JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		2.047.148,37
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = -(XXIV+XXV-XXVI)		-46.683,15
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		2.404.200,52
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o 3º Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	35.597.835,82	34.093.721,72
DEDUÇÕES (XXIX)	38.237.232,83	44.029.716,39
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	38.237.232,83	44.029.716,39
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	47.885.461,26	47.450.513,31
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (XXX)	8.110.703,74	327.086,88
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.537.524,69	3.093.710,04
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII-XXX)	-2.639.397,01	-9.935.994,67
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = -(XXXIb-XXXIa)		7.296.597,66
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb-XXXa)		7.783.616,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS DE RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (XXXIX) = (XXXI-XXXII+IX-XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)		15.080.214,52
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA (XL) = (XXXIX-XXXV-XXXVI)		13.033.066,15
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		836.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS		0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		836.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária de Adm. Planej. Finan. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
CONTADOR
Reg. Prof.: BA022565/O



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (f)	Cancelados (i)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	304.945,58	7.805.758,16	7.783.616,86	0,00	327.086,88	187.443,57	11.788.031,57	11.760.589,97	11.646.142,87	0,00	329.332,27	656.419,15
PODER EXECUTIVO	304.945,58	7.805.758,16	7.783.616,86	0,00	327.086,88	187.443,57	11.788.031,57	11.760.589,97	11.646.142,87	0,00	329.332,27	656.419,15
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO	11.910,57	1.834.315,89	1.834.315,89	0,00	11.910,57	187.443,57	4.668.468,94	4.659.553,59	4.545.792,84	0,00	310.119,67	322.030,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	194.433,26	4.034.061,44	4.034.061,44	0,00	194.433,26	0,00	4.288.411,48	4.272.999,98	4.272.313,63	0,00	16.097,85	210.531,11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DESIDÉRIO	11.733,55	260.602,50	241.297,70	0,00	31.038,35	0,00	493.353,51	490.238,76	490.238,76	0,00	3.114,75	34.153,10
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO DESIDÉRIO	86.868,20	1.676.778,33	1.673.941,83	0,00	89.704,70	0,00	2.337.797,64	2.337.797,64	2.337.797,64	0,00	0,00	89.704,70
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) - (XII + XIII)	304.945,58	7.805.758,16	7.783.616,86	0,00	327.086,88	187.443,57	11.788.031,57	11.760.589,97	11.646.142,87	0,00	329.332,27	656.419,15

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Emissão: 22/07/2024, às 16:05:19, Assinado Digitalmente no dia 22/07/2024, às 16:05:19.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
Contador
Reg. Prof.: BA022565/O



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)			
1- RECEITA DE IMPOSTOS		62.000.000,00	27.104.498,22			
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		5.590.000,00	1.739.122,50			
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		25.020.000,00	7.925.117,46			
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		18.880.000,00	10.658.096,71			
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		12.510.000,00	6.782.161,55			
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		312.200.000,00	143.385.977,22			
2.1- Cota-Parte FPM		52.400.000,00	24.873.092,39			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		48.000.000,00	24.873.092,39			
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		4.400.000,00	-			
2.2- Cota-Parte ICMS		240.000.000,00	115.254.113,98			
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		1.300.000,00	763.417,50			
2.4- Cota-Parte ITR		15.000.000,00	782.964,17			
2.5- Cota-Parte IPVA		3.500.000,00	1.712.389,68			
2.6- Cota-Parte IDF-Duro		-	-			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-			
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		374.200.000,00	170.490.475,94			
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		61.560.000,00	28.524.511,20			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		31.990.000,00	13.945.423,44			
FUNDEB						
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)			
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		43.800.000,00	22.600.495,55			
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		31.000.000,00	16.616.464,31			
6.1.1- Principal		30.800.000,00	16.495.594,05			
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		200.000,00	120.870,26			
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-			
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		11.000.000,00	5.821.965,69			
6.2.1- Principal		11.000.000,00	5.821.965,69			
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-			
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-			
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.000.000,00	-			
6.3.1- Principal		1.000.000,00	-			
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-			
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR		800.000,00	162.065,55			
6.4.1- Principal		800.000,00	162.065,55			
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-			
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-			
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		-30.760.000,00	-12.028.917,15			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			243.259,71			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			243.258,85			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS(9)			0,86			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			22.843.755,26			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		43.800.000,00	28.858.831,32	21.063.581,55	20.738.559,60	7.795.249,77
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		42.080.000,00	28.727.831,32	21.063.581,55	20.738.559,60	7.664.249,77
10.1.1- Educação Infantil		1.020.000,00	-	-	-	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		41.060.000,00	28.727.831,32	21.063.581,55	20.738.559,60	7.664.249,77
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		-	-	-	-	0,00
10.1.4- Educação Especial		-	-	-	-	0,00
10.1.5- Administração Geral		-	-	-	-	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		1.720.000,00	131.000,00	-	-	131.000,00
10.2.1- Educação Infantil		110.000,00	-	-	-	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		1.610.000,00	131.000,00	-	-	131.000,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		-	-	-	-	0,00
10.2.4- Educação Especial		-	-	-	-	0,00
10.2.5- Administração Geral		-	-	-	-	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		-	-	-	-	0,00
10.2.7- Outras		-	-	-	-	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
11- Total das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB Recebidas no Exercício		28.858.831,32	21.063.581,55	20.738.559,60	7.795.249,77	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		22.755.000,00	17.576.341,39	17.251.319,44	5.178.656,61	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		6.103.831,32	3.487.240,16	3.487.240,16	2.616.591,16	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-	-	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR		-	-	-	0,00	
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		28.727.831,32	21.063.581,55	20.738.559,60	7.664.249,77	
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil		-	-	-	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		-	-	-	0,00	



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.706.901,00	21.063.581,55	21.063.581,55	93,87		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.260.049,50	1.536.914,00	1.536.914,00	0,00	6,80	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.027.113,46	243.258,85	0,00	0,00	243.258,85	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.037.537,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT +	989.575,72	243.258,85	0,00	0,00	243.258,85	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DA DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	53.920.200,00	32.491.201,70	21.895.461,42	19.736.752,66	10.595.740,28	
20.1- Educação Infantil	3.163.000,00	1.017.848,85	625.529,95	497.369,75	392.318,90	
20.2- Ensino Fundamental	38.887.200,00	29.602.952,19	20.354.528,81	18.793.479,25	9.248.423,38	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	0,00	
20.4- Educação Especial	3.100.000,00	445.903,66	445.903,66	445.903,66	0,00	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	8.770.000,00	1.424.497,00	469.499,00	-	954.998,00	
20.7- Outras	-	-	-	-	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DA DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS	94.620.200,00	60.904.129,36	42.513.139,31	40.029.408,60	18.390.990,05	
21.1- Educação Infantil	4.293.000,00	1.017.848,85	625.529,95	497.369,75	392.318,90	
21.1.1- Creche	1.060.000,00	472.352,16	272.820,48	272.820,48	199.531,68	
21.1.2- Pré-escola	3.233.000,00	545.496,69	352.709,47	224.549,27	192.787,22	
21.2- Ensino Fundamental	90.327.200,00	59.886.280,51	41.887.609,36	39.532.038,85	17.998.671,15	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS				21.895.461,42		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB				28.524.511,20		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%						
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL				243.258,85		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23+25)-(24+26+27))				59.176.713,77		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
	42.622.618,99		50.176.713,77		29,43	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.122.390,65	3.119.554,15	3.119.554,15	-	2.836,50	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.329.752,85	2.326.916,35	2.326.916,35	-	2.836,50	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAT+)	792.637,80	792.637,80	792.637,80	-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.352.000,00			2.856.761,68		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	3.041.000,00			2.836.794,33		
31.1.1- Salário-Educação	1.250.000,00			1.491.482,91		
31.1.2- PDDE	31.000,00			434,92		
31.1.3- PNAE	830.000,00			378.898,20		
31.1.4 - PNATE	880.000,00			439.045,42		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00			526.932,88		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	211.000,00			19.967,35		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-			-		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-			-		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00			-		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.783.000,00	4.139.370,24	3.411.109,34	2.451.298,21	728.260,90	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	-	-	-	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.661.000,00	1.293.121,23	1.124.480,28	184.266,45	168.640,95	
32.3- ENSINO MÉDIO	157.000,00	-	-	-	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	-	-	-	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	435.000,00	-	-	-	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.000,00	-	-	-	0,00	
32.8- OUTRAS	10.210.000,00	2.846.249,01	2.286.629,06	2.267.031,76	559.619,95	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	112.503.200,00	65.489.403,26	46.370.152,31	42.926.610,47	19.119.250,95	
33.1- Despesas Correntes	95.988.002,00	58.237.035,64	43.273.214,76	41.871.904,62	14.963.820,88	
33.1.1- Pessoal Ativo	56.971.000,00	37.892.831,32	24.728.015,19	24.345.924,97	13.164.816,13	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	0,00	



33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	-	-	-	-	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	39.017.002,00	20.344.204,32	18.545.199,57	17.525.979,65	1.799.004,75
33.2- Despesas de Capital	16.515.198,00	7.252.367,62	3.096.937,55	1.054.705,85	4.155.430,07
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	-	-	-	-	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	16.515.198,00	7.252.367,62	3.096.937,55	1.054.705,85	4.155.430,07

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		1.035.897,51
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		22.600.495,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		21.531.197,40
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.105.195,66
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		813.805,53
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.919.001,19

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária de Adm. Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
CONTADOR
Reg. Prof.: BA022565/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	62.000.000,00	62.000.000,00	27.104.498,22	43,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.590.000,00	5.590.000,00	1.739.122,50	31,11
IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	1.206.942,02	40,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.590.000,00	2.590.000,00	532.180,48	20,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.020.000,00	25.020.000,00	7.925.117,46	31,68
ITBI	25.000.000,00	25.000.000,00	7.820.178,70	31,28
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	104.938,76	524,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.880.000,00	18.880.000,00	10.658.096,71	56,45
ISS	18.700.000,00	18.700.000,00	10.647.682,33	56,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	180.000,00	180.000,00	10.414,38	5,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.510.000,00	12.510.000,00	6.782.161,55	54,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	307.800.000,00	307.800.000,00	143.385.977,72	46,58
Cota-Parte FPM	48.000.000,00	48.000.000,00	24.873.092,39	51,82
Cota-Parte ITR	15.000.000,00	15.000.000,00	782.964,17	5,22
Cota-Parte do IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.712.389,68	48,93
Cota-Parte do ICMS	240.000.000,00	240.000.000,00	115.254.113,98	48,02
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.300.000,00	1.300.000,00	763.417,50	58,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	369.800.000,00	369.800.000,00	170.490.475,94	46,10

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIM (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIM (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIM (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	49.816.000,00	49.605.000,00	31.720.090,78	63,95	26.357.920,25	53,14	26.141.321,14	52,70	5.362.170,53
Despesas Correntes	46.766.000,00	46.435.000,00	29.816.552,13	64,21	25.414.577,72	54,73	25.259.623,38	54,40	4.401.974,41
Despesas de Capital	3.050.000,00	3.170.000,00	1.903.538,65	60,05	943.342,53	29,76	881.697,76	27,81	960.196,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.245.000,00	30.246.800,00	15.817.461,51	52,29	11.217.795,59	37,09	11.015.777,73	36,42	4.599.665,92
Despesas Correntes	29.012.500,00	29.002.300,00	15.557.987,63	53,64	11.146.831,91	38,43	10.954.402,05	37,77	4.411.055,72
Despesas de Capital	1.232.500,00	1.244.500,00	259.573,88	20,86	70.963,68	5,70	61.375,68	4,93	188.610,20



SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (VI)	110.000,00	110.000,00	68.500,00	62,27	-	0,00	-	0,00	68.500,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	58.500,00	58,50	-	0,00	-	0,00	58.500,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	-	0,00	-	0,00	10.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	314.000,00	288.000,00	15.500,00	5,38	3.294,00	1,14	3.294,00	1,14	12.206,00
Despesas Correntes	294.000,00	268.000,00	15.500,00	5,78	3.294,00	1,23	3.294,00	1,23	12.206,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	-	-	0,00	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.845.000,00	2.017.000,00	1.181.390,73	58,57	824.330,13	40,87	806.975,02	40,01	357.060,60
Despesas Correntes	1.835.000,00	2.007.000,00	1.177.190,73	58,65	824.330,13	41,07	806.975,02	40,21	352.860,60
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	4.200,00	42,00	-	0,00	-	-	4.200,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	430.000,00	430.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	405.000,00	405.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	82.760.000,00	82.696.800,00	48.802.943,02	59,01	38.403.339,97	46,44	37.967.367,89	45,91	10.399.603,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	48.802.943,02	38.403.339,97	37.967.367,89
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	48.802.943,02	38.403.339,97	37.967.367,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		25.573.571,39	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	23.229.371,63	12.829.768,58	12.393.796,50
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)	28,63	22,53	22,27
*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (l) = (h - (i ou j))
	SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (h)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
		EMPENHADAS (i)	LIQUIDADAS (j)	PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXERCÍCIO DO EMPENHO	VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs (m)	VALOR APLICADO EM ASPs NO EXERCÍCIO (n)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA q= (XIII)d)	VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (r) = (p-(o+q)) se <0, então (i) = (o)	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (l)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = ((o-q)-u)
			VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MÍNIMO (o) = (n-m), se <0, então (o) = 0	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (p)						
Empenhos de 2024	25.573.571,39	38.403.339,97	12.829.768,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.829.768,58
Empenhos de 2023	52.339.433,52	85.345.056,84	33.005.623,32	7.129.124,17	0,00	0,00	7.129.124,17	0,00	0,00	33.005.623,32
Empenhos de 2022	40.761.278,96	72.991.032,83	32.129.753,87	6.285.344,57	0,00	0,00	6.285.344,57	0,00	0,00	32.129.753,87
Empenhos de 2021	35.693.039,50	52.693.348,57	17.000.309,07	2.841.336,09	0,00	0,00	2.841.336,09	170.154,96	0,00	17.000.309,07
Empenhos de 2020	26.417.270,24	44.765.713,37	18.348.443,13	832.190,25	0,00	0,00	832.190,25	0,00	0,00	18.348.443,13
Empenhos de 2019	22.074.239,07	38.205.259,77	16.131.020,70	1.526.166,63	0,00	0,00	1.526.166,63	0,00	0,00	16.131.020,70
Empenhos de 2018	19.987.027,72	32.293.633,85	12.306.606,13	1.181.060,80	0,00	0,00	1.181.060,80	0,00	0,00	12.306.606,13

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (SOMA DOS SALDOS NEGATIVOS DA COLUNA 'r') 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (VALOR INFORMADO NO DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI-XXII) (ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (aa) = (w-(x ou y))
	SALDO INICIAL (w)	EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (y)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.592.000,00	9.592.000,00	6.484.397,84	67,60
Provenientes da União	9.230.000,00	9.230.000,00	6.362.458,74	68,93
Provenientes dos Estados	362.000,00	362.000,00	121.939,10	33,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.592.000,00	9.592.000,00	6.484.397,84	67,60

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIM (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIM (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIM (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.502.000,00	5.084.000,00	3.197.615,10	62,90	1.984.960,14	39,04	1.910.867,06	37,59	1.212.654,96
Despesas Correntes	6.253.000,00	4.831.000,00	3.017.917,64	62,47	1.854.552,68	38,39	1.822.459,60	37,72	1.163.364,96
Despesas de Capital	249.000,00	253.000,00	179.697,46	71,03	130.407,46	51,54	88.407,46	34,94	49.290,00



ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	2.795.000,00	3.891.000,00	2.947.621,95	75,75	2.427.872,37	62,40	2.401.462,53	61,72	519.749,58
Despesas Correntes	2.489.000,00	3.517.000,00	2.801.841,95	79,67	2.312.491,65	65,75	2.286.081,81	65,00	489.350,30
Despesas de Capital	306.000,00	374.000,00	145.780,00	38,98	115.380,72	30,85	115.380,72	30,85	30.399,28
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	226.000,00	438.000,00	415.005,77	94,75	244.224,94	55,76	168.882,92	38,56	170.780,83
Despesas Correntes	206.000,00	418.000,00	415.005,77	99,28	244.224,94	58,43	168.882,92	40,40	170.780,83
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.000,00	34.000,00	5.500,00	16,18	-	0,00	-	0,00	5.500,00
Despesas Correntes	34.000,00	29.000,00	5.500,00	18,97	-	0,00	-	0,00	5.500,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	342.000,00	522.000,00	319.870,00	61,28	164.970,13	31,60	164.970,13	31,60	154.899,87
Despesas Correntes	332.000,00	512.000,00	317.870,00	62,08	164.970,13	32,22	164.970,13	32,22	152.899,87
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.000,00	20,00	-	0,00	-	0,00	2.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	272.000,00	212.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	52.000,00	52.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	220.000,00	160.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	10.181.000,00	10.181.000,00	6.885.612,82	67,63	4.822.027,58	47,36	4.646.182,64	45,64	2.063.585,24

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ O BIM (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIM (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIM (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.318.000,00	54.689.000,00	34.917.705,88	63,85	28.342.880,39	51,83	28.052.188,20	51,29	6.574.825,49
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	33.040.000,00	34.137.800,00	18.765.083,46	54,97	13.645.667,96	39,97	13.417.240,26	39,30	5.119.415,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	336.000,00	548.000,00	483.505,77	88,23	244.224,94	44,57	168.882,92	30,82	239.280,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	358.000,00	322.000,00	21.000,00	6,52	3.294,00	1,02	3.294,00	1,02	17.706,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.187.000,00	2.539.000,00	1.501.260,73	59,13	989.300,26	38,96	971.945,15	38,28	511.960,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	702.000,00	642.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	92.941.000,00	92.877.800,00	55.688.555,84	59,96	43.225.367,55	46,54	42.613.550,53	45,88	12.463.188,29
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	10.070.000,00	10.070.000,00	6.885.612,82	68,38	4.822.027,58	47,89	4.646.182,64	46,14	2.063.585,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	82.871.000,00	82.807.800,00	48.802.943,02	58,94	38.403.339,97	46,38	37.967.367,89	45,85	10.399.603,05

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária de Adm. Planej. Finan. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
CONTADOR
Reg. Prof.: BA022565/O



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	364.633.430,73		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Emissão: 22/07/2024, às 16:05:50, Assinado Digitalmente no dia 22/07/2024, às 16:05:50.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
Contador
Reg. Prof.: BA022565/O



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					383.138.000,00
Previsão Atualizada					383.138.000,00
Receitas Realizadas					179.188.507,54
DREJA Orçamentário					0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial					383.138.000,00
Créditos Adicionais					
Dotação Atualizada					384.174.000,00
Despesas Empenhadas					228.317.094,50
Despesas Liquidadas					166.275.632,77
Despesas Pagas					161.309.545,06
Supervisão Orçamentária					12.912.674,77
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					228.317.094,50
Despesas Liquidadas					166.275.632,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					377.412.963,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					12.963,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal					
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-100.000,00	-2.093.831,52	2,093,83	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		2.404.206,52			
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamentos Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		8.110.703,74	0,00	7.783.616,86	327.086,88
Poder Executivo		8.110.703,74	0,00	7.783.616,86	327.086,88
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		11.975.475,14	0,00	11.646.142,87	329.332,27
Poder Executivo		11.975.475,14	0,00	11.646.142,87	329.332,27
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.086.178,88	0,00	19.429.759,73	656.419,15
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			<18% / 25%>		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			70%		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			43.971.267,08	47.231.390,56	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Junho) - 3º Bimestre de 2024



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 687.312.805-87

ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento
CPF: 023.494.085-90

RAIMUNDO BRITO TIANO
Contador
Req. Prof.: BA022565/O



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 290/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 290/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** COOTRANS D COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SÃO DESIDÉRIO E DO OESTE BAHIANO, inscrita no CNPJ sob nº 23.231.353/0001-99. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 290/2022 firmado com a empresa COOTRANS D COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE SÃO DESIDÉRIO E DO OESTE BAHIANO, inscrita no CNPJ sob nº 23.231.353/0001-99, que tem como objeto principal a contratação de empresa e/ou pessoa física para fazer o transporte dos alunos da Educação Básica da rede Municipal e estadual de ensino e professores se for o caso, quanto aqueles que dependem para etapas não atendidas por rede própria deste município da zona rural, assentamentos e/ou acampamentos, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 15/08/2024 e termino em 15/01/2025. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 24 de julho de 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 24 de julho de 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145